



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720240029295**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720210054215  
Equipe à 0720240028717

1. Responsável Técnico(a)

**DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA**  
Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **2606339231**  
Registro: **5062680983/D-SP**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**  
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C Número: S/Nº Bairro: Setores  
Cidade: Brasília UF: DF Complementares CEP: 70620-030  
E-Mail: diest@der.df.org.br Complemento: Sede do DER-DF Fone: (61)31115651  
Contrato: Celebrado em: 24/12/2022 Valor Obra/Serviço R\$: 1,00  
Fim em: 30/12/2026 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Vinculada a ART:  
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/01/2024 Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2024 Coordenadas Geográficas: -15.8575316397027.-47.675306352725286  
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:  
Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ: **00.070.532/0001-03**  
E-Mail: der@der.df.org.br Fone: (61) 31115706

1º Endereço

Rua I Número: s/n  
Bairro: Condomínio Nova Esperança (Planaltina) CEP: 73366-423  
Complemento: Entroncamento da BR-02 com DF-128 Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto de infraestrutura rodoviária	1.0000	unidade
Estudo de viabilidade técnico-econômico de infraestrutura rodoviária	1.0000	unidade
Especificação de infraestrutura rodoviária	1.0000	unidade

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

5. Observações

Elaboração de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e elaboração de Anteprojeto Viário com implantação de Viaduto 04- Nova Esperança, no entroncamento da BR-020 com DF-128.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, 5062680983/D-SP, em 09/04/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional de do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.070.532/0001-03

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrado em 09/04/2024 Valor Pago: R\$ 99,64 Nosso Número/Baixa: 0124024078

**fábio Cardoso da Silva**  
Presidente Substituto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720240028717**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720230001634

1. Responsável Técnico(a)

**PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1403397597**

Registro: **68431/D-MG**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**  
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C Número: S/N  
Cidade: Brasília UF: DF  
E-Mail: sutec@der.df.org.br

Bairro: Setores Complementares CEP: 70620-030

Complemento: SEDE DER-DF

Fone: (61)31115500

Contrato:

Celebrado em: 24/12/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Fim em: 30/12/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/01/2024  
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2024

Coordenadas Geográficas:  
-15.598112743765498,-47.675306352725286

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: sutec@der.df.org.br

Fone: (61) 31115500

1º Endereço

Rua 1  
Bairro: Condomínio Nova Esperança (Planaltina)  
Complemento: Entroncamento da BR-020 com a DF-128

CEP: 73366-423  
Cidade: Brasília - DF

Número: s/n

4. Atividade Técnica

**Coordenação**

Anteprojeto Arquitetônico de infraestrutura rodoviária  
Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária

Quantidade	Unidade
4.000,0000	metros quadrados
1,0000	unidade

**Elaboração**

Especificação de infraestrutura rodoviária

Quantidade	Unidade
1,0000	unidade

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

5. Observações

Coordenação da elaboração do Anteprojeto e do Orçamento Referencial e elaboração das especificações técnicas (Projeto Básico) para o processo licitatório no regime de execução Contratação Integrada da Obra da interseção viária localizada no entroncamento da BR-020 e a DF-128, Planaltina-DF.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

  
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI, 68431/D-MG, em 08/04/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.070.532/0001-03

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 08/04/2024 Valor Pago: R\$ 99,64 Nosso Número/Baixa: 0124023623



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720240028886**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720210032033  
Equipe à 0720240028717

**1. Responsável Técnico(a)**

**ANA CILENE ALMEIDA BATISTA**

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **0700246703**

Registro: **21525/D-DF**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**  
Registro: **2421-DF**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C Número: S/N  
Cidade: Brasília UF: DF  
E-Mail: suobra@der.df.org.br

Bairro: Setores Complementares CEP: 70620-030  
Complemento: Ed. Sede DER/DF

Contrato:

Fone: (61)31115500

Celebrado em: 05/05/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Fim em: 05/05/2026

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 02/01/2024  
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2024

Coordenadas Geográficas:  
-15.598112743765498,-47.675306352725286

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: ditec@der.df.org.br

Fone: (61) 31115500

**1º Endereço**

Rua 1  
Bairro: Condomínio Nova Esperança (Planaltina)  
Complemento: Entroncamento da BR-020 com a DF-128

Número: S/N  
CEP: 73366-423  
Cidade: Brasília - DF

**4. Atividade Técnica**

**Elaboração**

Elaboração de orçamento de viadutos

**Quantidade Unidade**

4.000,0000 metros quadrados

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

**5. Observações**

Elaboração de Orçamento (Contratação Integrada) para implantação de viaduto Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário e Cronograma Financeiro, baseado em obra similar

**6. Declarações**

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

*Fábio Cardoso da Silva*  
Presidente Substituto

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA

**9. Informações**

DER/DF

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, 21525/D-DF, em 09/04/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.070.532/0001-03

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800

**CREA-DF**  
Engº Plínio Fragassi  
Superintendente Técnico  
DER/DF  
Mat.: 246.710-0  
CREA: 68.431/D-MG

Valor da ART: R\$ 99,64

*Fábio Cardoso da Silva*  
Presidente Substituto  
DER/DF

Valor Pago: R\$ 99,64

Nosso Número/Baixa: 0124023728